



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES Nº 006/2001**

APOIO AOS IDOSOS

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos estatutários e regimentais, resolve recomendar ao Governo Regional, a adopção das seguintes medidas:

- 1º Incentivar o alargamento progressivo do Serviço de Apoio ao Domicílio por forma a abranger freguesias actualmente ainda a descoberto e fornecer serviços adicionais, nomeadamente a distribuição de medicação;
- 2º Avaliar as experiências actuais de fornecimento de serviços de apoio domiciliário aos fins de semana e feriados, por forma a gradualmente generalizar essa prática;
- 3º Desencadear esforços com vista à implementação de um serviço de Tele- - Alarme disponível à população idosa ou com necessidades especiais.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 15 de Fevereiro de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes